

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/013592/2022	DEOLINDA PEREIRA DA SILVA	295.021-0	3141297-1	ASSISTENTE SOCIAL	11/04/2021

Id: 2508114

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/023694/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 058/23, para aquisição do medicamento CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SISTEMA FECHADO 500 ML - FRASCO/BOLSA (item 01), em favor da empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO HIPERTÔNICA - 10 ML - AMPOLA (item 02), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 3.443.928,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2508117

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-08/017/002261/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 372/23, para aquisição do medicamento TOLIZUMABE 162 MG/0,9 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA (item 01), em favor da empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 286.432,50 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2508118

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-080017/000989/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 375/23, para aquisição dos insumos nutricionais NUTREN 2.0® (item 01) e NUTREN 1.0® (item 02), em favor da empresa NUTRICAL COMÉRCIO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 360.578,40 (trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2508119

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL****DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 06/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/026697/2022 - Conforme delegação de competência prevista na Resolução SES nº 2943, de 09 de janeiro de 2023, publicada no D.O. de 11 de janeiro de 2023, **RATIFICO**, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, XIII, do referido diploma legal, para a contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDA-TEC, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, visando à prestação do serviço de seleção pública para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde.

Id: 2508120

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.907 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

PACTUA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 3º DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 7.136 DE 02 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUIU A POLÍTICA DE COFINCIAMENTO ESTADUAL ÀS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR PARA CIRURGIAS CARDIOVASCULARES E CATETERISMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- a Portaria MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- a Portaria GM/MS nº 1.098/2022, que que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizada aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de valor de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- a Portaria GM/MS nº 4018/2022, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);
- que a maior frequência da incidência de morbidades e óbitos relacionam-se a patologias cardiovasculares, e que esse perfil indica a necessidade de medidas de investimentos para ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos eficazes;
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/000303/2023;
- a necessidade de alterar o artigo 3º da Deliberação CIB/RJ nº 7.136 de 02 de março de 2023;
- a necessidade de alterar o artigo 3º da Resolução SES/RJ nº 2.989 de 25 de abril de 2023;
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 24/08/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a alteração do artigo 3º da Deliberação CIB/RJ nº 7.136 de 02 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Caso, durante a realização de um procedimento de cateterismo (internado ou ambulatorial), seja identificada a necessidade de realização de angioplastia, esta deverá ser realizada o mesmo momento, quando possível clinicamente".
§1º Nos casos de paciente com infarto do miocárdio com supra desnívelamento do segmento ST (IAMCSST) deverão ser atendidos em no máximo 48 (quarenta e oito) horas e, havendo indicação de angioplastia, o procedimento deverá ser realizado no mesmo momento.
§2º No caso descrito no caput, a unidade deverá solicitar a internação na própria e autorização para a realização da angioplastia via SER."

Art. 2º - As demais disposições constantes na Deliberação, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 setembro de 2023
LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2508074

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3776 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023****TORNAR SEM EFEITO O ATO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/020793, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito o ato da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, efetuado através da Portaria SUVISA Nº 3769 de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 164 de 01 de setembro de 2023.

Empresa	Hospital Central Da Polícia Militar.
Endereço:	Rua Estácio De Sá, Nº 20 - Estácio - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	06.906.162/0001-70
Proc. nº:	Sei-080001/011396/2023
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	411/2023
Empresa	Centro De Estudos E Pesquisas Dr. Joao Amorim.
Endereço:	Praça Primeiro De Maio, S/Nº - Bangu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	66.518.267/0039-56
Proc. nº:	Sei-080001/011390/2023
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	412/2023

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2508122

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3777 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/020793/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Clinica São Gonçalo Ltda.
Endereço:	Alameda Almirante Pio XII, Nº 138 - Centro - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	31.671.480/0001-46
Proc. Nº:	E-08/114.248/1998
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	426/2023

Empresa	Clinica São Gonçalo Ltda.
Endereço:	Rua Marquês Do Paraná, Nº 233 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	31.671.480/0003-08
Proc. Nº:	E-08/101.453/2011
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	427/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2508121

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04/09/2023**

PORTARIA/FS/DE Nº 1601/2023 - EXONERAR - JHONATAM SEDANO VARIAL, Id Funcional nº 5128394-8, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/016748/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1602/2023 - NOMEAR JHONATAM SEDANO VARIAL, Id Funcional nº 5128394-8, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/016748/2023

Id: 2507392

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/08/2023**

***PROCESSO Nº SEI-080007/012759/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 297/2023, no valor total R\$ 572.949,72 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE08278, em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo

objeto é a Aquisição de EQUIPO MACROGOTA para atender as unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido no D.O. de 04/09/2023.

Id: 2508135

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/09/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/001914/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 296/2023, no valor total de R\$ 7.634.861,52 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados no Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, na forma do Termo de Referência SEI nº 47055373 e da proposta SEI nº 53283192, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2508153

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 16.08.2023
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 24.07.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008476/2023 - Contrato Nº 368/2023.

Onde Se Lê:

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

Leia-Se:

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

Id: 2508151

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA
DE 06.09.2023**

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **WANDER ARENARI DO CARMO**, Prof. Doc. II, ID 3553633-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Flavio Ribeiro de Rezende, U.A. 11802311527, Tipo D, Município de Natividade, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Isabel Cristina Hoffmann Ferreira Martins, ID 3553854-6/2. Processo nº SEI-030040/002517/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **EUCLÉDIA BARBOSA MARTINS**, Prof. Doc. I, ID 577201-0/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA Vinculado Copacabana Rocinha, U.A. 11802309575, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Josefa Castro Guimarães, ID 4063492-2/2. Processo nº SEI-260004/000625/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 13/08/2023, **GABRIELLA CAETANO FARIA**, Inspetor de Alunos, ID 5034401-3/1, da função de Secretário do C.E. Antônio Gonçalves, U.A. 11802310546, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/003944/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 15/08/2023, **LUS-SANDRA RIBEIRO CESÁRIO ATADEMA**, Prof. Doc. I, ID 5035321-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 201 Aarão Steinbruch, U.A. 11802308520, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/003324/2023.

DISPENSA, a pedido, **MICHELLE DA SILVA MIGUEL**, Prof. Doc. I, ID 4343017-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Vilma Atanázio, U.A. 11802307597, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/004925/2023.

DESIGNA VIVIANE BERTOLINO DA COSTA, Prof. Doc. I, ID 5083669-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Vilma Atanázio, U.A. 11802307597, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Michelle da Silva Miguel, ID 4343017-1/1. Processo nº SEI-030036/004925/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 07/08/2023, **EDUARDO VASCONCELLOS**, Prof. Doc. I, ID 3909561-4/1, da função de Diretor do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade - Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/004195/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 07/08/2023, **DAYSE LUCIDE DOS SANTOS FERNANDES**, Prof. Doc. I, ID 5018910-7/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade - Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/004195/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DAYSE LUCIDE DOS SANTOS FERNANDES**, Prof. Doc. I, ID 5018910-7/1, para exercer, com validade a contar de 07/08/2023, a função de Diretor do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade - Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eduardo Vasconcellos, ID 3909561-4/1. Processo nº SEI-030033/004195/2023.

DESIGNA VALÉRIA CORREIA DOMINGOS, Prof. Doc. I, ID 3717155-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A. 11802312580, Tipo A, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cleide Maria da Silva Nascimento, ID 4328150-8/1. Processo nº SEI-030041/004987/2023.